



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 076, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares, que farão apuração e julgamento de todos os atos efetuados no âmbito da administração municipal, para atendimento aos diversos departamentos, durante o Exercício de 2014, a saber:

Adriana Canuti.....	R.G. n.º	18.205.464-0....	Presidente
Marisa Gomes.....	R.G. n.º	23.595.427-5....	Secretária
Maely Roberta dos Santos Sardinha...	R.G. n.º	33.254.208-7....	Membro
Maria Lea da Silva Vitória.....	R.G. n.º	8.608.508-6.....	Membro
Rosa Lopes Barbosa.....	R.G. n.º	42.400.128-7....	Membro
Rodrigo de Jesus Oliveira.....	R.G. n.º	33.253.858-8....	Membro
Luiz Carlos Esteves.....	R.G. n.º	21.160.672.....	Membro

Para efeito de oitiva das partes envolvidas e demais atos investigatórios, será necessário a presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão.

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 13 de Fevereiro de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal